



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 177

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 243/2020

João Pessoa, 17 de Junho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de março de 2020, com fundamento nos arts. 117 e 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Requerimento de Licença Médica nº 1226/2020, no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR**, a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de março de 2020, com fundamento nos arts. 117 e 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Requerimento de Licença Médica nº 1226/2020, no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2020.

João Pessoa, 17 de junho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente